

## **RESOLUÇÃO DIR Nº 008/2018**

### **Constitui comissão para estudos e instituição de junta médica intermunicipal.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando deliberação em Assembleia Geral Ordinária e determinação da Reunião da Diretoria Executiva datada de 03/08/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída comissão para estudos e instituição de junta médica intermunicipal, composta pelos seguintes membros:

- I. Kleide Maria Tenffen Fiamoncini (AMAVI);
- II. Valmir Batista (AMAVI);
- III. Jamile Rosa Amaral (AMAVI);
- IV. Kelly Claudete Pokrewieski (MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO);
- V. Joy Cesar Medeiros (MUNICÍPIO DE LAURENTINO);
- VI. Marília Willemann Deuttner (MUNICÍPIO DE ITUPORANGA);
- VII. Nelita Neuber (MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA);

**Art. 2º** Caberá à comissão ora instituída empreender as ações necessárias aos estudos e implantação de junta médica intermunicipal.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 03 de agosto de 2018.

Cesar Luiz Cunha  
Presidente da AMAVI